INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS – ANO LETIVO 2016/2017

Ciclo de estudos	Terceiro Ciclo	Cycle of Studies
Engenharia e Gestão Industrial		Engenharia e Gestão Industrial
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE 16/17 (se em associação)
FEUP		

A – Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
1. Número de vagas (nº ou N/A)	**20**	**10**	**10**	**Sobrantes**	N/A	N/A
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim	**N/A**	**N/A**

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos	**5**

B - Calendarização das candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação das candidaturas	Até 30 de abril de 2016	1 de maio a 8 de agosto de 2016	18 de outubro a 6 de dezembro de 2016	-	-
Afixação de resultados provisórios*	20 de maio de 2016	05 de setembro de 2016	3 de janeiro de 2017	-	-
Audiência Prévia #	23 de maio a 6 de junho de 2016	6 a 19 de setembro de 2016	4 a 17 de janeiro de 2017	-	-
Afixação de resultados definitivos*	13 de junho de 2016	23 de setembro de 2016	23 de janeiro de 2017	-	-
Apresentação de reclamação dos candidatos	13 a 28 de junho de 2016	23 de setembro a 7 de outubro de 2016	23 de janeiro a 6 de fevereiro de 2017	-	-
Publicação da decisão de reclamações*	Até 12 de julho de 2016	Até 21 de outubro de 2016	Até 20 de fevereiro de 2017	-	-
Realização de matrículas	20 a 27 de junho de 2016	27 a 30 de setembro de 2016	26 a 31 de janeiro de 2017	-	-
Eventual colocação de suplentes	Até 8 de julho de 2016	Até 14 de outubro de 2016	Até 6 de fevereiro de 2017	-	-
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	15 de julho de 2016	21 de outubro de 2016	-	-	-
Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	-	-

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição		
Publicação de resultados	Até 18 de julho de 2016	Até 24 de outubro de 2016	Até 22 de fevereiro de 2017	-	-
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	-	-

Calendarização do ano letivo	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva na U. Porto*	**19/09/2016**	**06/02/2017**
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	**19/09/2016**	**06/02/2017**
Prazo limite para a conclusão da avaliação*	**03/02/2017**	**23/06/2017**
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	**03/02/2017**	**30/06/2017**

C – Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos .

Podem candidatar-se ao programa de doutoramento:

- Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- **ou** os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela comissão científica.
- **ou** os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela comissão.

Não serão admitidos candidatos com uma classificação final inferior a 14 pontos.

É também exigida proficiência no uso da língua inglesa adequada à frequência de unidades curriculares lecionadas em inglês, à apresentação de comunicações científicas e à escrita de documentos de carácter científico.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos.	Ponderação (%)
Curriculum académico| pontuação de 0 a 20 pontos A base da avaliação deste item é a classificação final do 1º grau obtido (licenciatura pré-Bolonha, licenciatura pós-Bolonha ou mestrado integrado), multiplicada por um fator X*. Caso o candidato tenha realizado uma pós-graduação conferente de grau, relevante para a área do programa doutoral, essa classificação, multiplicada por um fator X*, será ponderada com a do primeiro grau obtido. Pós-graduações não conferentes de grau, relevantes para a área do programa doutoral e com uma duração mínima de 1 ano (60 ECTS), bonificam a classificação anteriormente obtida em: • 2 pontos, caso estejam integradas num curso conferente de grau; • 1 ponto, caso não estejam integradas num curso conferente de grau. Um candidato sem nenhum grau académico tem zero nesta componente. *X tomará os seguintes valores: • 1 se a instituição de ensino superior pertencer ao top 1000 do "Ranking WEB of Universities" (http://www.webometrics.info/en/world); • 0,8 se a instituição de ensino superior não pertencer ao top 1000 do "Ranking WEB of Universities"; 0,6 se a instituição de ensino superior não pertencer ao "Ranking WEB of Universities".	40%
Experiência profissional | pontuação de 0 a 20 pontos Só é considerada a experiência profissional relevante para a área do programa doutoral. • 4 valores por cada ano completo de experiência profissional ligada à atividade de investigação científica (e.g. bolsa de investigação científica); 1 valor por cada ano completo de experiência profissional ligada à docência ou que tenha decorrido na indústria ou serviços.	10%
Motivação Este critério será aferido a partir da carta de motivação, das cartas de recomendação e da entrevista, se esta for considerada necessária pela comissão científica do programa doutoral. 20 pontos -- Candidato fortemente motivado, com gosto comprovado pela atividade de investigação, disponível para investir no doutoramento parte substancial do tempo anteriormente dedicado à sua atividade profissional, e com ideias claras sobre os objetivos e resultados de um programa doutoral. 15 pontos -- Candidato muito motivado, sendo a sua motivação de origem instrumental, procurando uma forma de produzir uma viragem na sua carreira ou de ultrapassar uma situação de desemprego. 10 pontos -- Candidato motivado, estruturalmente interessado em fazer um doutoramento, mas algo desconhecedor do processo associado ao doutoramento e do que dele se pode esperar. 5 pontos -- Candidato motivado, mas com uma motivação de origem externa, compelido a fazer o doutoramento por razões exógenas à sua estratégia pessoal. 0 pontos -- Candidato pouco motivado, ainda indeciso sobre o seu futuro no programa doutoral, ou muito desconhecedor das características de um doutoramento, dos seus resultados e das implicações do processo em si mesmo.	10%

Aptidão e capacidade | pontuação de 0 a 20 pontos Este critério será aferido a partir do esboço de projeto de investigação que o candidato pretende levar a cabo no doutoramento, dos resultados científicos já obtidos (e.g. publicações científicas, em particular de âmbito internacional), das cartas de recomendação e da entrevista, se esta for considerada necessária pela comissão científica. A existência de um esboço de projeto de investigação adequado e credível, e se possível já discutido com um potencial orientador, é valorizada num máximo de 10 pontos, atendendo à profundidade e qualidade do documento apresentado. Na ausência de um esboço de projeto de investigação, a apresentação na entrevista de uma ideia clara e fundamentada para o tema de investigação será valorizada num máximo de 5 pontos. Publicações científicas, sujeitas a revisão por pares e relevantes para a área do programa doutoral, são valorizadas da seguinte forma: • Artigo em revista internacional já publicado ou aceite para publicação: 4 pontos. • Artigo submetido a revista internacional: 2 pontos. • Artigo publicado em revista nacional: 1 ponto. • Artigo publicado ou aceite para publicação em atas de conferências internacionais: 2 pontos. A classificação para este critério, obtida pela aplicação das regras anteriores, poderá ainda ser multiplicada por um fator entre 0,75 e 1,25, consideradas as cartas de recomendação e também uma entrevista que será realizada sempre que as informações obtidas a partir da documentação entregue não sejam suficientes para tomar uma decisão.	40%

Critério de desempate de candidatos *(poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)*

Em caso de empate será usada a classificação obtida no critério Motivação (M).